



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 217, DE 12 DE JULHO DE 1976.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do artigo 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 1653/71,

R E S O L V E:

Designar VALTER SOARES, Técnico de Seguros “B”, código LT-NS-935.6, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para acompanhar, na qualidade de representante da SUSEP, sem prejuízo de suas atribuições normais, a liquidação, pelas respectivas Diretorias, das seguintes Sociedades:

- 1- Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho do Sindicato da Indústria de CONSTRUÇÃO CIVIL DO RIO DE JANEIRO;
- 2- Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em CALÇADOS E COUROS DO RIO DE JANEIRO;
- 3- Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos COMERCIANTES ATACADISTAS DO RIO DE JANEIRO;
- 4- Cooperativa de Seguros do Sindicato dos LOJISTAS DO RIO DE JANEIRO;
- 5- Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho do Sindicato da Indústria de MARCENARIA DO RIO DE JANEIRO.

ALPHEU AMARAL
Superintendente